



## PREÂMBULO

A Coordenação do programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária – UCDB, torna público e estabelece a retificação do Edital de Seleção de Candidatos ao Cadastro de Reserva de Bolsas, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

### EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CADASTRO DE RESERVA DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE AGROPECUÁRIA – ANO ACADÊMICO 2021.

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção para **cadastro de reserva** de bolsistas CAPES/PROSUC, observado o disposto na **Portaria nº 149, de 1º de agosto de 2017**, que disciplina o Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior (PROSUC).

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

**3.1** O processo seletivo para **cadastro de reserva**, aplicável apenas aos candidatos com inscrição homologada e constará de análise de *Currículo Lattes*. A análise do Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios, serão de acordo com a ficha de pontuação (Anexo I).

### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.4** A participação no processo seletivo se caracteriza como **cadastro de reserva** e não garante a existência de bolsa nem cessa as obrigações do contrato de matrícula; desta forma, o presente Edital habilita o candidato aprovado a receber bolsa CAPES/PROSUC, à medida que estas sejam liberadas e disponibilizadas pelas respectivas agências financiadoras.

**6.5** A implementação da bolsa dependerá de sua disponibilização no sistema da respectiva agência financiadora.

**6.6** Ao realizar a inscrição no presente processo seletivo para cadastro de reserva, o estudante manifesta livre, informada e inequívoca ciência referente ao tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018), e que os dados e as informações ora fornecidos serão compartilhados com terceiros para fins de cumprimento da finalidade a que se propõe o presente Edital.

**6.7** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária.

Prof. Dr. Denilson de Oliveira Guilherme  
Coordenador – Programa de Pós-Graduação

Mestrado e Doutorado em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária

Campo Grande, MS 17 de fevereiro de 2021